

RESULTADO FINAL EDITAL FAPES 006/2010 – PIBIC-ES

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, torna público o Resultado Final da Chamada para Seleção de Quotas de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica para Instituições de Ensino Superior Público e Privadas do Estado do Espírito Santo – PIBIC-ES

INSTITUIÇÃO	BOLSAS
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo	75
IFES – Instituto Federal de Educação C&T do Espírito Santo	09
UVV – Centro Universitário de Vila Velha	05
EMECASM – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória	04
Faculdade São Camilo	01
FUCAPE - Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade	01
FDV – Faculdade de Direito de Vitória	01
UCL – Faculdade do Centro Leste	01
FAESA – Associação Educacional de Vitória	01
ESFA – Escola Superior São Francisco de Assis	01
FAACZ – Faculdade de Aracruz	01

Instruções Importantes para Implementação das Bolsas

Somente será possível a implementação das bolsas a partir de 01 de setembro de 2010 se o Termo de Concessão for publicado em Diário Oficial até 10 de Setembro de 2010.

Nesse sentido, somente os bolsistas que atenderem ao cronograma abaixo poderão ter suas bolsas implementadas a partir de 01 de setembro de 2010.

Cronograma para implementação de bolsas a partir de 01 de Setembro de 2010

Entrega da Lista de indicação dos bolsistas - até 25 de Agosto, através do e-mail pibices.2010@fapes.es.gov.br, devidamente assinado pelo coordenador.

Entrega da documentação exigida - de 26 de Agosto a 03 de Setembro das 09 as 12 e de 13 as 17 horas.

Local de entrega da documentação: Edifício Sede da FAPES, 3º andar, das 9 às 12 horas e das 13 as 17 horas.

Publicação da concessão da bolsa - 10 de Setembro de 2010.

Vigência da Bolsa: a partir de 01 de setembro de 2010.

Documentação Exigida para implementação da bolsa apresentados **NESTA ORDEM:**

- 1 - Requerimento de implementação de bolsa (www.fapes.es.gov.br, opção <formulários por edital>, edital 006/2010);
- 2 - Plano de Trabalho (www.fapes.es.gov.br, opção <formulários por edital>, edital 006/2010);
- 3 - Cópia do histórico escolar do bolsista;
- 4 - Cópia de CI e CPF do coordenador do programa;
- 5 - Cópia da CI e CPF do orientador do projeto;
- 6 - Cópia da CI e CPF do bolsista;
- 7 - Comprovante de regularidade fiscal do bolsista: certidões negativas federal, estadual e municipal;
- 8 - Declaração do Bolsista de que não acumula bolsa e vínculo empregatício (www.fapes.es.gov.br, opção <formulários por edital>, edital 006/2010);
- 9 - Termo de Outorga preenchido corretamente, rubricado em todas as páginas e assinado em 04 vias, **SEM DATAR** (www.fapes.es.gov.br, opção Termo de Outorga – Iniciação Científica).

Vitória, 23 de agosto de 2010

AURELIANO NOGUEIRA DA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPES